



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1180/1081 - E-mail: site.prefeitura@ufcg.edu.br - Site: <http://prefeitura.ufcg.edu.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.031709/2021-73

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o custo global da obra em objeto foi obtido a partir de custos unitários de insumos e serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Preços e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme preconiza o Decreto nº 7.983/2013, constando o devido código SINAPI de cada serviço na planilha orçamentária.

No tocante aos serviços, onde restou impossibilitada a utilização do SINAPI para a formação de seus preços, esses foram obtidos por meio de outras bases referenciais, como pacífica os Acórdãos do TCU: 3.272/2011 - Plenário; 3.061/2011 - Plenário e 1923/2016 - Plenário; incorporando em suas composições de custo unitário os custos dos insumos constantes no SINAPI naqueles que existem compatibilidade; ou ainda, tiveram seus preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, em acordo ao Decreto 7.983/2013 e utilizando como metodologia a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

Por fim, também asseguramos que todas as peças técnicas relativas ao orçamento do objeto em questão estão devidamente apresentadas no processo tais como composições de custos unitários, detalhamento de encargos sociais e BDI; sem a indicação mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas, conforme preconiza a Súmula 258 do TCU.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS, ENGENHEIRO CIVIL**, em 22/09/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO ELETRICO**, em 22/09/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3818495** e o código CRC **F158E747**.